



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0081/2018

Todo cidadão sabe que nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, são os que recebem o maior número de contas a pagar: desde os impostos como IPTU e IPVA até despesas com material escolar e gastos diversos de final de ano.

Por esse motivo, viemos solicitar a mudança no calendário de pagamento de parcelas ou à vista do IPTU. Essa transferência para o mês de março, auxiliará os cidadãos da cidade a quitar seus débitos em dia.

O presente projeto de lei é de autoria de Vagner Roberto Miranda Postigo e Ricardo Solino Pessoa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 93

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.